**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**ESTADO DO PARANÁ**

1º Termo Aditivo de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para os equipamentos da Sala de RX do Centro de Saúde Ana Clara Taborda no Município de Rio Branco do Ivaí.**

**CONTRATANTE:** Município de RIO BRANCO DO IVAI, Estado do Paraná, com sede à AV RIO BRANCO, 500, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.413/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr PEDRO TABORDA DESPLANCHES, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.012.074-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 608.420.679-49 residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu nesta cidade.

**CONTRATADA:** EUGENIO & MARQUES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. PIONEIRO ALICIO ARANTES CAMPOLINNA, 1254 CEP: 87020750 – MARINGA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.600.153/0001-32 neste ato representada por Sócia Gerente a Sr. Edilaine Cavalcante de Moraes, brasileira, empresária inscrita no CPF sob o nº 885.061.009-25 residente e domiciliada na Cidade de Maringá pr:

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para os equipamentos da Sala de RX do Centro de Saúde Ana Clara Taborda no Município de Rio Branco do Ivaí.** conforme solicitação conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 referente ao contrato n.º 196/2024 do Inexigibilidade n.º 23/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objetivo:

O presente termo aditivo tem por objetivo: prorrogar o contrato por mais 6 seis meses com início no dia 11 de Dezembro 2025 e término dia 11 de junho 2026 altera a Cláusula Nona, **em conformidade com a** Lei 14.133/21

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica as demais Cláusulas do contrato primitivo devidamente retificadas e inalteradas, passando o 1º termo aditivo fazer parte integrado do referido contrato.

Estando as partes devidamente ajustadas através de seus representantes legais, assinam o presente aditivo em três vias de igual teor.

Rio Branco do Ivaí, 11 de Janeiro de 2025.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES — **Contratante**
EUGENIO & MARQUES LTDA — **Contratado**
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1_______________ 2_______________
Nome:.............. Nome:..............
CPF:.............. CPF:..............

---

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR**
**Departamento de Licitação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025 VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.311/0001-53, neste ato representado por Seu Prefeito Municipal, **RILDO BERNARDES DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.102.481-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.912.119-34, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.370/0001-45, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIMONE TAVARES MAGRI**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.599.599-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.208.699-02, **CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.228.076/0001-74, neste ato representado pelo **SÓCIO ADMINISTRADOR, LEANDRO ROSSONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.074.369-39. **OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro à ata de registro de preços nº 094/2025. **REEQUILÍBRIO DE VALOR:** As partes resolvem, por meio deste Termo Aditivo, promover a adequação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 094/2025, de forma a compatibilizá-los com a variação de mercado, assegurando a cobertura dos encargos financeiros e custos indiretos, em observância ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima da referida Ata. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, os preços dos produtos passam a vigorar conforme a tabela a seguir:

| ITEM | QTDE. | UNIDADE | CÓDIGO BR | DESCRITIVO | MARCA | DE V. UNITÁRIO (R$) | PARA V. UNIT. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 150.000 | COMPRIMIDO | BR-272365 | SERTRALINA 50 MG | GLOBO | 0,1190 | 0,1897 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05** Secretaria de Gestão e Governo. **09.** Fundo Municipal de Saúde. **09.01.** Fundo Municipal de Saúde. **103030428.2.088000** Assistência Farmacêutica em Geral. **3.3.90.32.00.00.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **3.3.90.32.02.00.00** Medicamentos para Uso Domiciliar. Fonte de Recurso: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00). **FORO:** Comarca de Jandaia do Sul- PR. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2026.

**Republicado por Incorreção**

---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 10/2026 - PMMM
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONTRATADA : C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLOGICAS
OBJETO: Aquisição sacolas indicadas para coleta de resíduo, fabricação com sacos big-bag agrícola, sacos reutilizáveis, adquiridos como descarte de produtores agrícola, sacos, lavados costurados com medida de 80cm de largura por 90cm de altura com capacidade de 200 litros, composição, 100% de tecido reutilizável de big bag em polipropileno, gramatura mínima de 235m², para serem utilizados na coleta do lixo reciclável.
VALOR TOTAL : R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 Dezembro 2026

Munhoz de Melo (PR), quinta-feira, 22 de janeiro de 2026.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PMNI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANEIRAS, DESTINADAS AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 11.067/2025 QUE HOMOLOGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI-PR.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**, Estado do Paraná, com sede à Av. 28 de setembro, n.º 711, CEP 86.895-000, inscrito no CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Exmo. Sr. **João Pedro Magon**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.606.821-7 SESP/PR e do CPF/MF n.º 237.965.109-49, e

Empresa Contratada: **MULTICANA PLUS SERVICE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.198.029/0001-37, Portadora do endereço eletrônico E-mail: adm@multicanaplus.com.br Telefone: (19) 99930-2772, Rodovia SP-107 (Rod. Pref. Aziz Lian) KM: 32 Sala 105;, Zona Rural, Cidade de Holambra - Estado de São Paulo.

**Valor do contrato:** R$ 304.393,00 (Trezentos e quatro mil trezentos e noventa e três reais)
**Prazo de Vigência:** Limitado ao presente exercício financeiro, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura
**Data de Assinatura do Contrato:** 22 de Janeiro de 2026.
**Foro:** Comarca de Apucarana, Estado do Paraná.

Novo Itacolomi, 22 de Janeiro de 2026.
**João Pedro Magon**
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA: 9/2026 - PMMM
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONTRATADA : C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLOGICAS
OBJETO: Aquisição sacolas indicadas para coleta de resíduo, fabricação com sacos big-bag agrícola, sacos reutilizáveis, adquiridos como descarte de produtores agrícola, sacos, lavados costurados com medida de 80cm de largura por 90cm de altura com capacidade de 200 litros, composição, 100% de tecido reutilizável de big bag em polipropileno, gramatura mínima de 235m², para serem utilizados na coleta do lixo reciclável.
VALOR TOTAL : R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
DATA DA DISPENSA : 22/01/2026

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**
**PREGÃO Nº 4/2026 – PROCESSO Nº 4/2026**

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2023. , o recebimento das propostas se dará às 08:45 horas do dia 11/02/2026, e o início da disputa será a partir das 09:00 horas do dia 11/02/2026, através do site www.bll.org.br "acesso identificado"., o respectivo edital poderá ser obtido na no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico www.godoymoreira.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br – informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Godoy Moreira/Pr, 22 de janeiro de 2026.

**Primis de Oliveira – Prefeito Municipal.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**
**PREGÃO Nº 3/2026 – PROCESSO Nº 2/2026**

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES: MOCHILAS, TÊNIS, CAMISETAS E AGASALHOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA/PR., o recebimento das propostas se dará às 08:45 horas do dia 10/02/2026, e o início da disputa será a partir das 09:00 horas do dia 10/02/2026, através do site www.bll.org.br "acesso identificado"., o respectivo edital poderá ser obtido na no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico www.godoymoreira.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br – informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Godoy Moreira/Pr, 22 de janeiro de 2026.

**Primis de Oliveira – Prefeito Municipal.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**PREGÃO Nº 5/2026 – PROCESSO Nº 6/2025**

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2930/2024, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço por Lote — Objeto: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) ESTUFAS PARA CULTIVO PROTEGIDO DE OLERÍCOLAS E OUTRAS CULTURAS AGRÍCOLAS COMPATÍVEIS NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DAS ESTUFAS, ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 975/2025 - DESAN - PROTOCOLO N.º 22.828.063-1 - PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.,conforme especificações constantes no Link para acesso ao Portal de Transparência do Município de GodoyMoreira:https://godoymoreira.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes, 2. Link para acesso ao Portal PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=GODOY%20MOREIRA&status=recebendo_proposta&pagina=1 do Edital. o recebimento das propostas se dará até às 08:00 horas do dia 27/01/2026, e abertura será a partir das 09:00 horas do dia 13/02/2026, através do site www.bll.org.br "acesso identificado"., o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br e no e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3463-1122 – Ramal 245, Godoy Moreira/Pr, 22 de janeiro de 2026.
Primis de Oliveira – Prefeito Municipal.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 61/2025. AMPLA CONCORRÊNCIA. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares conforme Resolução 1051/2025. Sessão: 10/02/2026, às 09:00 horas, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br. Edital: no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site https://www.grandesrios.pr.gov.br. Maiores informações: Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 22/01/2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.**

O Município de Grandes Rios, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 05 de março do ano de 2026, na plataforma BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|---|---|---|---|
| Sede do Município | Pavimentação em Concreto e Piso Intertravado | 32.436,68 m² | 360 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Grandes Rios e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Grandes Rios, 22 de janeiro de 2026.
William José Gonçalves
Prefeito Municipal

---

CISVIR

| | |
|---|---|
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** | **3024/2025** |
| **INEXIGIBILIDADE Nº** | **006/2026** |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços no Modelo de Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial - PASA no Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), com assistência das necessidades de saúde da população e a uma equipe especializada, multiprofissional e interdisciplinar, vinculada e integrada com a equipe da APS para garantir o compartilhamento e a continuidade do cuidado, para prestação de serviços em atenção à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região – CISVIR, conforme Edital do Credenciamento nº. 003/2025.

**RATIFICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica, consubstanciado com a Lei nº 14.133/2021, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, **AUTORIZO** o credenciamento, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto do processo a empresa abaixo informada observadas às condições estabelecidas no edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025** e minuta do termo de credenciamento.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **EMPRESA:** | AVLIS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA | | |
| **CNPJ:** | 12.469.207/0001-99 | **VALOR:** | R$ 300.000,00 |

Apucarana, Paraná **22/01/2026**

Assinado eletronicamente por: RAFAEL FELIPE CITA 064.185.279-76 22/01/2026 11:35:00
**RAFAEL FELIPE CITA**
Presidente CISVIR

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

**PORTARIA N°. 1.885/2026-GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria **1.882/2026**, do Servidor **CLEBER ANTONIO ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERV GERAIS** lotada no Departamento Administração desta municipalidade, a qual foi concedido avanço por conclusão de curso superior através da Portaria nº 1882/2026 publicada no Jornal Tribuna do Norte em 22/01/2026, edição nº 187, pag B3

**Art. 2º- JUSTIFICATIVA** - Portaria publicada de forma erronia devido servidor não ter apresentado todos os documentos exigido em lei.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 22 de janeiro de 2026.

**JOÃO PEDRO MAGON**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**
**ESTADO DO PARANÁ**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 116/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.**

O Agente de contratação vem retificar o Edital nº. 116/2025, nos itens a seguir:

**Onde se lê:**

LOTE 115 – EXCLUSIVO ME/EPP e MEI
Valor Máximo do Lote: 8.089,85 (oito mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **MOTO SERRA MS 170 POTÊNCIA DE NO MINIMO, 1,3KW (1,8 OS) A 8500 1/MIN CILINDRADA DE NO MINIMO 72,2 CM³ PESO MAXIMO 3,9 KG** | UN | 5 | 1.617,97 | 8.089,85 |

LOTE 116 – EXCLUSIVO ME/EPP e MEI
Valor Máximo do Lote: 19.955,35 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **MOTO SERRA MS 382 POTÊNCIA DE NO MINIMO 3,9KW / 5,3 CV, CILINDRADA DE NO MINIMO 72,2 CM³, PESO MAXIMO 6,2 KG** | UN | 5 | 3.991,07 | 19.955,35 |

**Leia-se:**

LOTE 115 – EXCLUSIVO ME/EPP e MEI
Valor Máximo do Lote: 8.089,85 (oito mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **MOTOSSERRA, com potência de no mínimo 1,3 kW (1,8 HP) a 8.500 rpm, cilindrada mínima de 72,2 cm³, comprimento da lâmina de corte de no mínimo 35 cm, peso máximo de 3,9 kg, destinada a serviços de corte e manejo de madeira, compatível com uso profissional** | UN | 5 | 1.617,97 | 8.089,85 |

LOTE 116 – EXCLUSIVO ME/EPP e MEI
Valor Máximo do Lote: 19.955,35 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **MOTOSSERRA, com potência de no mínimo 3,9 kW / 5,3 CV, cilindrada mínima de 72,2 cm³, peso máximo de 6,2 kg, indicada para serviços de corte pesado e manejo florestal, compatível com uso profissional** | UN | 5 | 3.991,07 | 19.955,35 |

Com a presente retificação, fica mantido a data de abertura do certame para o dia **13 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas**.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão eletrônico nº116/2025 e a retificação.

Jardim Alegre/PR, 22 de janeiro de 2026.

**Eloi José Carvalho Junior**
Agente de contratação

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**
**ESTADO DO PARANÁ**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATO Nº 002/2026**
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
**CONTRATADO: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA.**
**CNPJ:** nº 00.827.383/0001-76.
**OBJETO: Aquisição de trator agrícola novo a diesel, com cabine fechada, para atendimento ao Termo de Convênio nº959695/2024 firmado entre o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional-MIDR e o Município de Jardim Alegre-Paraná.**
**Valor total: R$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais).**
**INÍCIO:** 09/01/2026.
**TÉRMINO DO CONTRATO:** 08/01/2027.
**EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico** nº 099/2025, homologado em 05/01/2026.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/01/2025.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – P.M.S.J.I.**
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE**
**Prefeitura do Município de São João do Ivaí, Paraná**
**UASG: 987875**

**OBJETO** – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR.

**VALOR MÁXIMO**: R$ 536.194,82 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 08h:30min do dia 09/02/2026.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h:35min do dia 09/02/2026.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09h:00min do dia 09/02/2026.
**LOCAL:** www.bll.org.br **"Acesso Identificado no link – BLL Compras"**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO,** em regime de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**MODO DA DISPUTA**: ABERTO

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 19 de janeiro de 2026.

FABIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

---

**AVISO**
**Leilão Eletrônico Nº 001/2026**

O MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício dasatribuições que lhe confere a Portaria GP Nº 067/2026, de 22/01/2026, conforme lei n° 14.133/2021, torna público, paraconhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 defevereiro de 2026, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/. Os interessados deverão anexar suas propostas e documentações de habilitação no endereço acima descrito e conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2026 na modalidade Leilão Eletrônico. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, e no portal da transparência através do site http://marilandiadosul.pr.gov.br a partir do dia 23 de janeiro de 2026. Objeto da Licitação: **Alienação de bens móveis inservíveis, resultados do processo de separação do lixo urbano na central de reciclagem deste município de acordo com as cláusulas constantes no termo de referência correspondente.**
Marilândia do Sul, 22 de janeiro de 2026.

**Kettellin Leandra Dias Fernandes**
Analista de Contratação

---

Página: 1 / 1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**
Rua São Paulo, 80 - Centro - Ortigueira - PR
CEP: 84350-000 CNPJ: 77.721.363/0001-40 Telefone: (42) 3277-1388
E-mail: ouvidoria@ortigueira.pr.gov.br Site: www.ortigueira.pr.gov.br

**Pregão eletrônico**
**Nr.: 144/2025 - PE**
**Nr. do Processo: 221/2025**
**Data do Processo: 04/12/2025**

**MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO**
**PROCESSO DE COMPRA Nr.:144/2025**

**OBJETO:** O Registro de Preços para futura aquisição de gramas, mudas em geral e afins para uso desta municipalidade.

**MOTIVO:** A pregoeira municipal no uso de suas atribuições legais, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas abaixo:

CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA, inscrita no CNPJ 31.729.111/0001-67, no lote 02 (O descritivo apresentado é de outro tipo de grama, diferente do que foi solicitado no Edital)
SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.256.154/0001-81, no lote 04 (Por não estar de acordo com os critérios solicitados em Edital, apresentando Renasem de outra espécie)

Torna público ainda, a CONVOCAÇÃO das seguintes empresas, a assumirem os referidos lotes, e, apresentarem os documentos de habilitação atualizados, documentos complementares completos, e proposta readequada, de acordo com o Edital de Licitação (páginas 27 à 66), no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia seguinte à postagem desta Manifestação no Diário Oficial.

SEF COMEX LTDA, inscrita no CNPJ 49.650.279/0001-48, para o lote 02
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, inscrita no CNPJ 07.168.382/0001-06, para o lote 04

ROSANA CLAUDIA DE LIMA MOREIRA
22 de Janeiro de 2026

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI**
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 027/2026
DATA: 20/01/2026

SÚMULA – Concede Férias ao funcionário público municipal e dá outras providências

O Prefeito do Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná – senhor Rildo Bernardes de Camargo, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Ivaí,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Conceder ao funcionário abaixo relacionado, fruição de férias conforme período descrito:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS A FRUIR | PERIODO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|
| Bruno Caserta | Diretor do Departamento de Compras | 2025/2026 | 30 | 02-02-2026 A 03-03-2026 |
| Yasmim Aparecida Victorelli dos Santos | Diretor do Departamento de Recursos Humanos | 2025/2026 | 15 | 02-02-2026 A 16-02-2026 |

**Art. 2º**- Registre-se e Publique-se.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal Miguel Carneiro, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

**Rildo Bernardes de Camargo**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI**
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 026/2026
DATA: 20/01/2026

SÚMULA – Concede Férias à servidora pública municipal e dá outras providências

O Prefeito do Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná – senhor Rildo Bernardes de Camargo, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Ivaí,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Conceder à servidora abaixo relacionada, fruição de férias conforme períodos descritos:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS A FRUIR | PERIODO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|
| Deise Elen Isalberti | Auxiliar Administrativo | 2023/2024 | 15 | 23-02-2026 A 09-03-2026 |

**Art. 2º**- Registre-se e Publique-se.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal Miguel Carneiro, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

**Rildo Bernardes de Camargo**
**Prefeito Municipal**

---

CISVIR www.cisvir.com.br
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO**
**CNPJ: 01.010.042/0001-76**

**CISVIR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO**

**PORTARIA Nº04/2026**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, Prefeito Rafael Felipe Cita, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

**Exonerar** a abaixo relacionada, do quadro de cargos comissionados do CISVIR, a partir de 23 de janeiro de 2026.

NOME: ISABELA CLEMENTINO DE JESUS
RG: 10114103-9 SESP-PR
CARGO: ASSESSOR DE SERVIÇO DE SAÚDE
NIVEL: 05
SIMBOLO: CC05

Publica-se
Cumpra-se

Apucarana, 22 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por: RAFAEL FELIPE CITA 064.185.279-76 22/01/2026 11:59:57
Rafael Felipe Cita
Presidente

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO**

Eu, JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA, Prefeito Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, considerando os atos do processo conduzido pelo Agente de Contratação, Senhor Jheferson Camargo Pedro e equipe de apoio, bem como o Parecer Jurídico do Departamento Jurídico Municipal de Manoel Ribas, faço saber que:

Fica homologado o Processo Administrativo nº 222/2025 - PMMR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 96/2025 - PMMR, Sistema de Registro de Preços nº 70/2025 - PMMR, de autoria das proponentes adjudicatárias com suas respectivas propostas de preços que neste documento se identificam, ficando assim autorizado o Secretário Municipal de Compras desta Prefeitura, Sr. Gedielson dos Santos Pravitz, a providenciar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis escolares e móveis de escritório, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, incluindo unidades administrativas, pedagógicas e operacionais, comunicando incontinenti a Secretaria Municipal de Finanças, para que se programe o pagamento, e a respectiva Secretaria solicitante, para que realize um perfeito sistema de acompanhamento e desenvolvimento de atividades e zelo, encaminhando o objeto de imediato ao destino previsto, conforme a seguir se identificam:

**TA PLASTIC SOLUÇÕES PLÁSTICAS LTDA** (55618013000110) com os lotes: 1, 2, 5 no valor total de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

**REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA** (07481107000148) com os lotes: 11, 15, 16, 20, 28 no valor total de R$ 33.783,00 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e três reais).

**W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI** (20121311000116) com os lotes: 3 no valor total de R$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais).

**DÉCIO DRUCZKOWSKI ME** (10487864000133) com os lotes: 13, 14 no valor total de R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

**JUNQUEIRÓPOLIS COMERCIO ON LINE LTDA** (59534048000122) com os lotes: 18, 19 no valor total de R$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais).

**ESCOLARTE MÓVEIS LTD** (33873101000126) com os lotes: 4, 10, 24, 25, 26 no valor total de R$ 48.693,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais).

**F W J COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** (47318749000145) com os lotes: 8 no valor total de R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

**PERFLEX MÓVEIS LTDA** (06718646000195) com os lotes: 6 no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

**EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (31810636000122) com os lotes: 7, 9 no valor total de R$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).

**B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA** (05490249000146) com os lotes: 29, 30 no valor total de R$ 25.998,85 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI** (40801863000182) com os lotes: 21, 22 no valor total de R$ 9.546,00 (nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

**33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES** (33184069000171) com os lotes: 12, 17, 23, 27 no valor total de R$ 4.562,62 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Valor total da homologação é de R$ 246.431,47 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

---

CISVIR

**ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025 CELEBRADO EM 19/02/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR E COMO CONTRATADA A EMPRESA IARA DE SOUZA LISSI & CIA LTDA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO-CISVIR**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.010.042/0001-76, estabelecido à Av. Santa Catarina, 1325, Apucarana – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **RAFAEL FELIPE CITA**, brasileiro, prefeito de Arapongas, portador da CI/RG nº. 89.294.410 e inscrito no CPF/MF nº. 064.185.279-76, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IARA DE SOUZA LISSI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.138.232/0001-98 situada à Rua Aguia Chilena, 215, Jardim San Raphael II, CEP: 86.703-500, Arapongas - PR, aqui representado pela Sra. **IARA DE SOUZA LISSI**, portador do CPF sob nº. 094.440.639-41 e RG nº. 1.140.371-2 SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de credenciamento nº 015/2025, celebrado em 19/02/2025, referente a Inexigibilidade nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 257/2025, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em consonância com a justificativa de necessidade de continuidade dos serviços apresentada no Processo Administrativo nº 257/2025, e nos moldes do Art. 125 da Lei 14.133/2021. O novo valor contratual passa a ser R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais). Os valores dos procedimentos/serviços de saúde permanecem inalterados, sendo atualizado apenas o valor total do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: a despesa será custeada com recursos ordinários, da média e alta complexidade e também com saldo remanescente do Convênio nº 039/2021 firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, já alocado no PAA/2025 - Plano de Aplicação Anual (Estimativas de Receitas e Despesas), Resolução 24/2024 de 29 de novembro de 2024.

| RED. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| 26 | 01.002.0010.0302.0002.2002 | 3.3.3.90.39.50.99 | 000 |
| 27 | 01.002.0010.0302.0002.2002 | 3.3.3.90.39.50.99 | 327 |
| 28 | 01.002.0010.0302.0002.2002 | 3.3.3.90.39.50.99 | 496 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato 015/2025 permanecem inalteradas. Assim, estando justos e contratados, firmam as partes o presente termo aditivo, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, bem como da Resolução 01/2024 o CISVIR.

Apucarana, 20/01/2026

Assinado eletronicamente por: RAFAEL FELIPE CITA 064.185.279-76 21/01/2026 13:11:22
**RAFAEL FELIPE CITA**
Presidente – CISVIR

Assinado eletronicamente por: IARA DE SOUZA LISSI E CIA LTDA 41.138.232/0001-98 22/01/2026 14:36:15
**IARA DE SOUZA LISSI & CIA LTDA**
Contratada

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI**
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 030/2026
DATA: 22/01/2026

SÚMULA – Interrupção de férias de servidora

O Prefeito do Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná – senhor Rildo Bernardes de Camargo, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Ivaí,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Interromper as férias da servidora Luciana Gobbi Fernandes, **a partir de 22 de janeiro de 2026** relativa ao período aquisitivo 2022/2023 constante da Portaria nº 237/2025 programada para usufruir no período de 15-01-2026 A 03-02-2026, ficando o período restante para ser usufruído em outra oportunidade.**Art. 2º**-

Registre-se e Publique-se.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal Miguel Carneiro, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (22/01/2026).

**Rildo Bernardes de Camargo**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

**DECRETO Nº. 020/2026**

**Súmula**:- Declara de utilidade pública, para fins de instituição de via pública e respectiva faixa de domínio, a área descrita neste ato, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**CONSIDERANDO** as disposições dos Arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os critérios de conveniência e oportunidade motivadores dos atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Digital Nº SEOB Nº5779/2025

**D E C R E T A:-**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de via pública e respectiva faixa de domínio, a área compreendida pelo(s) vértice(s) georreferenciado(s) cujas coordenadas UTM constam no Anexo I deste Decreto, constituindo a estrada denominada Sebastião Piassa conforme Lei N° 033/1994 DN 001 "Estrada Apucarana - Rio Bom".

**§ 1º** A via pública declara compreende a faixa de domínio com largura total de 15,00 (quinze) metros, correspondendo a 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) para cada lado da linha de centro definida pela sequência de coordenadas.

**§ 2º** A delimitação da área será a resultante da projeção perpendicular de 7,50 metros para cada lado da linha que liga os pontos georreferenciados, considerando a planimetria aprovada pelo município:

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto considera-se utilidade pública a regularização de logradouro urbano já existente, com a finalidade de garantir:

I— a abertura, manutenção e conservação de via pública;
II — a implantação de infraestrutura urbana (drenagem, pavimentação, redes de água/esgoto, iluminação, etc.);
III — o ordenamento do uso do solo urbano, em conformidade com o plano diretor municipal;
IV — a segurança viária e ordenamento territorial do município.

**Art. 3º** A área declarada será incorporada ao patrimônio público municipal, facultando-se a desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ou partes deles que forem necessários à efetivação da faixa de domínio e da via pública.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de janeiro de 2026.

RODOLFO MOTA Prefeito Municipal 053.xxx.969-44 22/01/2026 21:00:10 Assinatura digital avançada.

**RODOLFO MOTA**
Prefeito Municipal

---

CISVIR

**ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2025 CELEBRADO EM 16/04/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 146/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 772/2025, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR E COMO CONTRATADA A EMPRESA L JAMIUK VIOL CLINICA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO-CISVIR**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.010.042/0001-76, estabelecido à Av. Santa Catarina, 1325, Apucarana – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **RAFAEL FELIPE CITA**, brasileiro, prefeito de Arapongas, portador da CI/RG nº. 89.294.410 e inscrito no CPF/MF nº. 064.185.279-76, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L JAMIUK VOL CLINICA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.639.285/0001-85 situada à Rua Osório Ribas de Paula, 405, sala 04, Centro, CEP: 86.800-140, Apucarana - PR, aqui representado pela Sra. **LUDHIANE JAMIUK VIOL**, portador do CPF sob nº. 072.789.579-66 e RG nº. 10.820.795-7 SESP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de credenciamento nº 155/2025, celebrado em 16/04/2025, referente a Inexigibilidade nº 146/2025 - Processo Administrativo nº 772/2025, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais), em consonância com a justificativa de necessidade de continuidade dos serviços apresentada no Processo Administrativo nº 772/2025, e nos moldes do Art. 125 da Lei 14.133/2021. O novo valor contratual passa a ser R$ 43.750,00 (Quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Os valores dos procedimentos/serviços de saúde permanecem inalterados, sendo atualizado apenas o valor total do contrato.

Assinado eletronicamente por: L JAMIUK VIOL CLINICA 21.639.285/0001-85 21/01/2026 10:11:57

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: a despesa será custeada com recursos ordinários, da média e alta complexidade e também com saldo remanescente do Convênio nº 039/2021 firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, já alocado no PAA/2025 - Plano de Aplicação Anual (Estimativas de Receitas e Despesas), Resolução 24/2024 de 29 de novembro de 2024.

| RED. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| 26 | 01.002.0010.0302.0002.2002 | 3.3.3.90.39.50.99 | 000 |
| 27 | 01.002.0010.0302.0002.2002 | 3.3.3.90.39.50.99 | 327 |
| 28 | 01.002.0010.0302.0002.2002 | 3.3.3.90.39.50.99 | 496 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato 155/2025 permanecem inalteradas. Assim, estando justos e contratados, firmam as partes o presente termo aditivo, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, bem como da Resolução 01/2024 o CISVIR.

Apucarana, 20/01/2026

Assinado eletronicamente por: RAFAEL FELIPE CITA 064.185.279-76 21/01/2026 13:10:43
**RAFAEL FELIPE CITA**
**Presidente - CISVIR**

**L JAMIUK VIOL CLINICA**
Contratada

Avenida: Santa Catarina, 1325 – Jardim Apucarana – Apucarana – Paraná – CEP 86.804-015 - **Fone:** (43) 3033-8304
**E-mail/Licitação:** licitacao@cisvir.com.br - **Site:** http://www.cisvir.com.br

---

CISVIR

**ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2025 CELEBRADO EM 24/02/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2025, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR E COMO CONTRATADA A EMPRESA CLINICA DE MEDICINA MAKINO LTDA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO-CISVIR**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.010.042/0001-76, estabelecido à Av. Santa Catarina, 1325, Apucarana – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **RAFAEL FELIPE CITA**, brasileiro, prefeito de Arapongas, portador da CI/RG nº. 89.294.410 e inscrito no CPF/MF nº. 064.185.279-76, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLINICA DE MEDICINA MAKINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.578.366/0001-10 situada à Av. Madre Leonina Milito, 1500, sala 1801, Palhano II, CEP: 86.050-270, Londrina - PR, aqui representado pela Sr. **ELTON MAKINO YAMAGUCHI**, portador do CPF sob nº. 043.817.689-81 e RG nº. 8.692.016-6 SESP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de credenciamento nº 044/2025, celebrado em 24/02/2025, referente a Inexigibilidade nº 037/2025 - Processo Administrativo nº 352/2025, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), em consonância com a justificativa de necessidade de continuidade dos serviços apresentada no Processo Administrativo nº 352/2025, e nos moldes do Art. 125 da Lei 14.133/2021. O novo valor contratual passa a ser R$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais). Os valores dos procedimentos/serviços de saúde permanecem inalterados, sendo atualizado apenas o valor total do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: a despesa será custeada com recursos ordinários, da média e alta complexidade e também com saldo remanescente do Convênio nº 039/2021 firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, já alocado no PAA/2025 - Plano de Aplicação Anual (Estimativas de Receitas e Despesas), Resolução 24/2024 de 29 de novembro de 2024.

| RED. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| 26 | 01.002.0010.0302.0002.2002 | 3.3.3.90.39.50.30 | 000 |
| 27 | 01.002.0010.0302.0002.2002 | 3.3.3.90.39.50.30 | 327 |
| 28 | 01.002.0010.0302.0002.2002 | 3.3.3.90.39.50.30 | 496 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato 044/2025 permanecem inalteradas. Assim, estando justos e contratados, firmam as partes o presente termo aditivo, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, bem como da Resolução 01/2024 o CISVIR.

Apucarana, 20/01/2026

Assinado eletronicamente por: RAFAEL FELIPE CITA 064.185.279-76 21/01/2026 13:11:52
**RAFAEL FELIPE CITA**
**Presidente - CISVIR**

Assinado digitalmente por: CLINICA DE MEDICINA MAKINO LTDA 15.578.366/0001-10 20/01/2026 18:35:26
**CLINICA DE MEDICINA MAKINO LTDA**
Contratada

Avenida: Santa Catarina, 1325 – Jardim Apucarana – Apucarana – Paraná – CEP 86.804-015 - **Fone:** (43) 3033-8304
**E-mail/Licitação:** licitacao@cisvir.com.br - **Site:** http://www.cisvir.com.br

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEGODOY MOREIRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONTRATANTE
Câmara Municipal do Município de Godoy Moreira, Paraná
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO ONIX PLUS TURBO PREMIER 1.0, ANO/MODELO 2025/2026

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3.802,42 (três mil oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos)

**PERÍODO DE PROPOSTAS**
**De 22/01/2025 às 09:45 h**
**Até 28/01/2025 às 08:00 h**

**PERÍODO DE LANCES**
**De 28/01/2025 às 08:30 h**
**Até 28/01/2025 às 14:30 h – (06 horas).**

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO:** AMPLA
**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**
https://www.bll.org.br

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO**
**Horário de Brasília/DF**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
A documentação completa estará disponível aos interessados na Secretaria de Compras e Licitações, Departamento de Licitações da Câmara Municipal do Município de Godoy Moreira/PR, através do e-mail:camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br e pelo site do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Godoy Moreira https://godoymoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/20/licitacoes.

Godoy Moreira, 22/01/2026.

**CRISTIANO PRESTES DE MACEDO**
Presidente Poder Legislativo

**REPUBLICADO**